



Portaria n. 208/2014 – CG

Baixa ato complementar ao Regulamento de Uniformes da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 4º do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, publicado pelo Decreto n. 7.005, de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, no âmbito do CBMGO, como representação de funções, os braçais de Superior de Dia e de Supervisor de Dia, para utilização com o 4º uniforme durante cumprimento de escalas de serviço, conforme modelos anexos.

Art. 2º O Comando de Apoio Logístico deverá providenciar a aquisição e distribuição dos braçais doravante aplicados para a uniformização das peças em utilização na Corporação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral

Anexo

Modelo de Braçal para Superior de Dia



Modelo de Braçal para Supervisor de Dia

